SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo IFMT nº 23194.030171.2017-95, de 13/09/2017, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 27 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° – APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Nível Médio, do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge das Silva que funcionará com as seguintes características, e atenderá os ingressantes a partir de 2016:

Denominação: Agrimensura
Eixo Tecnológico: Infraestrutura
Nível: Médio
Forma: Subsequente
Modalidade: Presencial
Formação Profissional: Técnico em Agrimensura
Carga Horária Total: 1.258 horas
Estágio Curricular Não Obrigatório: 120 horas
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de Matrícula: Semestral
Tempo de Integralização do Curso: mínimo 4 semestres e máximo 8 semestres
Turno de Funcionamento: Noturno
Número de Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, **27** de **fevereiro** de **2018**.

Prof. Willian Silva de Paula
Presidente do Conselho Superior do IFMT